

PORTARIA Nº. 068/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI, O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025, é Feriado Nacional que se comemora o Dia do Trabalhador, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 013/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 02 de maio de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 30 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE PUBLICADO EM; 20/04/25

